



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/03/2019
Canindé de São Francisco/SE
01 de Março de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica AUTORIZADA a Senhora **ANDRESSA SALVADOR ATAMANCHUKE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1385104821, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 028.848.585-80, Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesmo e diferente titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos do Fundo Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social de Canindé de São Francisco/SE – CNPJ: 14894574/0001-65 em **consonância** com o Sr. **JOSE CLÁUDIO DOS REIS** – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de março de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal